

## Relato de vista – FAEMG

### À Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

#### Contexto

A FAEMG pediu vista para análise e proposições à minuta de Deliberação Normativa apresentada durante a 105ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, ocorrida em 27 de setembro de 2017. O presente relato refere-se ao **à listagem D da minuta**, que após aprovada, irá revogar a DN COPAM nº74, de 09 de setembro de 2004.

A minuta analisada revoga a DN 74 de 2004 e estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

As instituições que pediram vista foram: SEAPA, SETOP, SECCIR, SEDECTES, FAEMG, FIEMG, IBRAM, CMI, CREA-MG, SME, PONTO TERRA.

#### Relato

A FAEMG ouviu as considerações de diversos representantes dos segmentos desse setor e propõe as seguintes alterações, visando aprimorar o texto. São elas:

##### 1) TEXTO DA MINUTA:

#### **D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido**

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

500 ℓ de leite/dia < Capacidade Instalada < 10.000 ℓ de leite/dia : Pequeno

10.000 ℓ de leite/dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 80.000 ℓ de leite/dia : Médio

Capacidade Instalada > 80.000 ℓ de leite/dia : Grande

**PROPOSTA SUBSTITUTIVA:**

D-01-06-1 Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido.

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

500ℓ de leite/dia < produção nominal < 30.000 ℓ de leite/dia : Pequeno

30.000 ℓ de leite/dia ≤ produção nominal ≤ 120.000 ℓ de leite/dia : Médio

Produção nominal > 120.000 ℓ de leite/dia : Grande

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente laticínio considerado pequeno processa aproximadamente 25 mil litros de leite. Alterações tecnológicas permitiram a intensificação simultânea à redução significativa de descarte de produto e geração de efluente.

**2) TEXTO DA MINUTA:**

**D-01-07-4 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido**

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte:

5.000 ℓ /dia < Capacidade Instalada < 90.000 ℓ /dia : Pequeno

90.000 ℓ /dia ≤ Capacidade Instalada ≤ 180.000 ℓ /dia : Médio

Capacidade Instalada > 180.000 ℓ /dia : Grande

**PROPOSTA SUBSTITUTIVA:**

D-01-07-4 Resfriamento e distribuição de leite, bebidas lácteas e fermentados e/ou envase de leite fluido.

**JUSTIFICATIVA:** melhoria da nomenclatura, para abranger o soro, que há mais tempo era descartado e hoje tem valor de mercado.

### 3) TEXTO DA MINUTA:

#### D-02-01-1 Fabricação de vinhos

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar:P Água:M Solo:M Geral:M

Porte:

0,05 ha ≤ Área útil < 2 ha : Pequeno

2 ha ≤ área útil ≤ 5 ha : Médio

Área útil > 5 ha : Grande

#### PROPOSTA SUBSTITUTIVA:

D-02-01-1 Fabricação de Vinhos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

100.000 ℓ de **produto /ano** < Capacidade Instalada < 250.000 ℓ de **produto /ano** :  
Pequeno

250.000 ℓ de **produto /ano** ≤ Capacidade Instalada ≤ 500.000 ℓ de **produto /ano** :  
Médio

Capacidade Instalada > 500.000 ℓ de **produto /ano** : Grande

**JUSTIFICATIVA:** Para a fabricação de vinhos, os critérios "hectares" e "área útil" não descrevem o setor corretamente e geram confusão. Nesse sentido, o mais adequado é "capacidade instalada", e a unidade é "litros". Tendo como base os critérios de volume de produção da Cachaça na Fabricação de Vinhos os valores foram alterados de **produção/dia** para **produção/anual** visto o vinho ser produto sazonal.

Em Minas Gerais, a vinícola Casa Geraldo, em Andradas, produz 2,5 milhões de litros por ano, em 54 rótulos, sendo 15 deles de vinhos e espumantes finos. Jornal O Tempo, de 19/01/17 (<http://www.otempo.com.br/capa/economia/vin%C3%ADcola-casa-geral-do-produz-2-5-milh%C3%B5es-de-litros-por-ano-1.1424920>). O mesmo número vale para a vinícola experimental da Epamig, em Caldas. (<http://domtotal.com/noticia/1159533/2017/06/produzido-em-minas-vinho-maria-maria-esta-entre-os-melhores-do-mundo/>). Em MG, em 2013, a produção de vinhos foi de 5.535.000 litros, conforme [https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/a\\_producao\\_de\\_vinhos.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/a_producao_de_vinhos.pdf). São poucas vinícolas no Estado, que ainda está desenvolvendo a vocação.

A título de comparação, em 2017, o Rio Grande do Sul produziu **485,44 milhões de litros** de vinho. Em 2013 foram 371,45 milhões de litros no RS, e 5,54 milhões em MG.

É o parecer,

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

Ana Paula Bicalho de Mello

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais